

PORTARIA Nº 061/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) Sr(a), **Marcos Antonio Ferreira Siqueira**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Governo e Planejamento, CC-06, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1000,00 (hum mil reais), correspondente a 100% (por cento) de gratificação de representação do cargo designado, com fundamento no que dispõem o Artigo 34, 38 a 40, e anexo II da Lei Municipal 806/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Janeiro de 2012.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

